DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 400 -A – Santa Branca, quinta-feira, 07 de novembro de 2024
Edição Extraordinária

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Licitação.....02
Secretaria de Assuntos Jurídicos...03

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO
Licitação.....05

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2024.11.07 17:00:49 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 400 - A – Santa Branca, quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 - PROCESSO Nº 3853/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO NATALINAS, COM SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2024, em favor da seguinte empresa: ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.138.763/0001-70, pelo valor de R$ 479.995,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 07 de novembro de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 3377/2024.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS E BANDAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA-SP torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 07 de NOVEMBRO de 2024 peloperíodo de 12 (doze) meses, para fins de CREDENCIAMENTO de MÚSICOS E BANDAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Assessoria de Cultura de Santa Branca - SP, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural. Os interessados deverão protocolar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Santa Branca-SP (Setor de Protocolo) localizada na Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, 12.380-000, nos horários de 08h00 min às 15h00 min, de segunda à sexta-feira. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Cultura, localizada na Praça Ajudante Braga Nº 81, Centro, Santa Branca – SP., nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (12) 3972-1617 ou através do e-mail: cultura@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 – PROCESSO Nº 4931/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO "NATAL DO PAPAI NOEL 2024" PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAS E COMUNIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Data da realização: 28/11/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 08/11/2024 ao dia 28/11/2024 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 28/11/2024 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/ .
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 4676/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Aquisição de marmitas para o canteiro de obras**.** RATIFICO a contratação da empresa 51.975.540 Thais Kristina Santos da Cunha, CNPJ 51.975.540/0001-21, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 437 de 04 de abril de 2024.
Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PNº 2850/2024
Requerente: Diretoria Administrativa
Assunto: Solicita providências
Santa Branca, 29 de outubro de 2024.
À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,
Ciente das informações.
Considerando o atraso na entrega de materiais solicitados nas Autorizações de Fornecimento: 1231/2024, 1232/2024, 1233/2024, 1243/2024, 1244/2024, 1707/2024, 2031/2024, conforme informação de fl. 77;
Considerando notificação da empresa em fls. 76 à 78;
Considerando a não entrega dos itens;
Considerando a defesa apresentada em fls. 81 à 83;
Acompanho parecer jurídico de fls.84 e 85 e **DECIDO INDEFERIR A DEFESA INTERPOSTA** PELA ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA E MANTER AS SANÇOES, qual seja **APLICAR** multa nos termos da Cláusula 13.1.2, alínea b, no total de R$ 3.146,50 (três mil centro e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), bem como **SUSPENDER** temporariamente para participar em licitação e impedimentos de contratar com o Município de Santa Branca pelo período de 2 (dois) anos, conforme Cláusula 13.1.3 do Edital - Pregão Eletrônico n. 74/2023, e inscrição no rol de empresas apenadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
Publique-se e intime-se.
Após, remeta-se os autos à Diretoria de Licitação para inclusão da empresa no rol de apenados e, posteriormente, à Diretoria da Receita para emissão de guia de pagamento.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

PNº 3487/2024
Requerente: Diretoria Administrativa
Assunto: Encaminho para conhecimento, avaliação
Santa Branca, 29 de outubro de 2024.
À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,
Ciente das informações.
Considerando atraso de 150 (cento e cinquenta) dias na entrega de materiais solicitados em Autorização de Fornecimento 00526/2024, conforme informação de fl.03;

Considerando parecer jurídico em fls. 66 à 68;
Considerando notificação da empresa em fls. 71 à 73 e confirmação de recebimento da notificação por parte da empresa em fl. 75;
Considerando a não entrega dos itens;
Considerando o decurso do prazo de defenda de fl. 76;
Acompanho parecer jurídico de fis.77 e 78 e DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DAS SANÇÕES à COSTA & SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA, qual seja **APLICAR** multa nos termos da Cláusula 13.1.2, alínea b, no total de R$ 62,00 (sessenta e dois reais), bem como **SUSPENDER** temporariamente para participar em licitação e impedimentos de contratar com o Município de Santa Branca pelo período de 2 (dois) anos, conforme Cláusula 13.13 do Edital - Pregão Eletrônico n. 74/2023, e inscrição no rol de empresas apenadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
Publique-se e intime-se.
Após, remeta-se os autos à Diretoria de Licitação para inclusão da empresa no rol de apenados e, posteriormente, à Diretoria da Receita para emissão de guia de pagamento.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 18ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

Jorge Luiz Sousa Miranda — Presidente
João Batista de Almeida Júnior — 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 2º Vice-Presidente
Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato — 1ª Secretária
Adinelson Tarcílio — 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 400 - A - Santa Branca, quinta-feira, 07 de novembro de 2024 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 99/2023. Processo nº 976/2024. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: R.P.R. Serviços Ltda - ME - CNPJ nº 06.011.162/0001-01. Objeto: Prestação de Serviços de Monitoramento de Câmeras e Alarme do Edifício “Ajudante Braga”, sede da Câmara Municipal. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 840,00 mensais. Modalidade: dispensa. Data: 30 de outubro de 2024.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.